

DECRETO Nº. 092, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Altera dispositivos dos Decretos Municipais nºs. 660, de 20 de dezembro de 2017, 028, de 05 de fevereiro de 2019, e 071, de 03 de maio de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 57, I, III, V, XX, c/c o artigo 95, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº. 927, de 18 de junho de 2007, e alterações posteriores, especialmente o comando do § 8º. do artigo 84;

CONSIDERANDO os Decretos nºs. 660, de 2017, 028, de 2019, e 071, de 2019, que tratam da nomeação de membros para as vacâncias do Conselho Municipal de Previdência – CMP, levando em consideração os membros nomeados pelo Decreto nº. 191, de 01 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento formulado pela Conselheira *Maria Zuleide do Valle Pinto* (nomeada para o Conselho Municipal de Previdência por meio do Decreto nº. 191, de 2016), materializado no Processo Administrativo nº. 1101/2020, e a indicação do nome do servidor *Elias Gomes Barbosa*, formulada pela Presidente do SINFAL, por meio do Ofício nº. 10/2020, materializada no Processo Administrativo nº. 1826/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do cargo vago, visando o regular funcionamento do Conselho Municipal de Previdência;

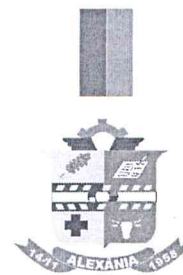
CONSIDERANDO, por derradeiro, o disposto no Processo Administrativo nº. 1262/2020.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º. do Decreto nº. 660, de 2017, alterado pelos Decretos nºs. 028, de 2019, e 071, de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Ficam nomeados, suprimindo as atuais vacâncias, com a substituição dos Titulares pelos eventuais Suplentes, bem como dos

Gabinete do Prefeito – GABIN



Suplentes substitutos dos Titulares por novos membros, os seguintes servidores públicos municipais (ativos e inativos), para a recomposição do Conselho Municipal de Previdência, do ALEXÂNIA PREV, a saber:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) 1 – TEREZINHA TEODORO (Titular): membro nomeado pelo Decreto nº. 660, de 2017;

2 – ELIAS GOMES BARBOSA (Suplente): novo membro;

b) 1 – GIOVANA ISABEL BATISTA CAMPELO (Titular): membro nomeado pelo Decreto nº. 028, de 2019;

2 – ROGERIO ORNELAS DUTRA (Suplente): membro nomeado pelo Decreto nº. 071, de 2019;

II – Representantes da Câmara Municipal:

a) 1 – FERNANDA LEMES DE SOUZA (Titular): membro nomeado pelo Decreto nº. 660, de 2017;

2 – VIVIANE ARÊA LEÃO ANDRADE (Suplente): membro nomeado pelo Decreto nº. 660, de 2017;

III – Representantes dos Servidores Ativos:

a) 1 – MARINA FERREIRA ARAÚJO SILVA (Titular): membro nomeado pelo Decreto nº. 660, de 2017;

2 – VANUSA MOREIRA FARIAS RABELO (Suplente): membro nomeado pelo Decreto nº. 071, de 2019;

IV – Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

a) 1 – ANA DE FÁTIMA FERNANDES (Titular): membro nomeado pelo Decreto nº. 028, de 2019;

2 – ROSANGELA BRITO SALGADO (Suplente): membro nomeado pelo Decreto nº. 028, de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Município de Alexânia, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março do ano de 2020, 61º. ano da Emancipação Político-Administrativa.



ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no site oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO, 31 / 03 / 2020

